



Requerente: Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira
Assunto: Solicitação

DECISÃO

1. Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do Ofício subscrito pela magistrada Dra. Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira, por meio do qual solicita a renovação imediata dos contratos de prestação de serviços técnicos das servidoras Bruna Keli Lima Diniz, matrícula nº 100220, e Allyne Amélia de Oliveira Lima Quixadá, matrícula nº 100247, integrantes da Equipe Multidisciplinar lotada na Casa da Mulher Alagoana.

2. Nos termos do Parecer GCGPJ nº 473/2026 (0107656), da Consultora Jurídica Geral do Tribunal de Justiça, defiro o pedido, para renovação dos contratos temporários das servidoras Bruna Keli Lima Diniz (Psicóloga, matrícula nº 100220) pela margem remanescente de 12 (doze) meses, de modo que o termo final não ultrapasse 12/07/2027 e Allyne Amélia de Oliveira Lima Quixadá (Assistente Social, matrícula nº 100247) pela margem remanescente de 12 (doze) meses, de modo que o termo final não ultrapasse 22/07/2027 com amparo no art. 2º, inciso VI, alínea "" c/c o art. 4º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 7.966/2018.

3. À Direção-Geral, para lavrar as respectivas Portarias.

4. Após, a Diretoria-Adjunta de Gestão de Pessoas – DAGP, para anotações e arquivamento.

5. Publique-se.

Maceió, 21 de agosto de 2026.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Corregedoria

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 334/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathálya Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

DIREITO VESPERTINO

Ordem	Nome
305	Ana Beatriz De Almeida Ramos
306	Maria Luíza Dos Passos Matias Neta
307	Gislaine Giovana Melo Da Silva
308	Gabriely Vitória Pereira Macário
309	Mayara Kellen Reis Da Silva
310	Adjer Cordeiro Manso Júnior
311	Leonardo De Moraes Marques Nôia Silva
312	Anne Gabrielle Almeida Silva Leite
313	Luanna Klíscia De Amorim Mendes
314	Aline Amorim Carvalho

A documentação exigida deverá ser enviada, exclusivamente por meio do sistema e-Stagium, no período compreendido entre 24 de agosto de 2026 e 09 de setembro de 2026.

O acesso ao sistema deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, cabendo ao estudante anexar, no sistema, todos os documentos exigidos no referido Edital, observadas as orientações e os prazos estabelecidos.

Para o envio da documentação, o estudante deverá acessar, no sistema e-Stagium, o menu "Convocação" > "Enviar Documentação" > "Baixar o modelo de declaração", preencher a documentação pertinente e encaminhar os arquivos solicitados, exclusivamente em formato PDF.

A fotografia de cadastro deverá ser recente, de rosto, com enquadramento adequado e fundo branco, permitindo a clara identificação do estudante.

Após o envio, o estudante deverá acompanhar o andamento da documentação diretamente pelo sistema e-Stagium, uma vez que os documentos serão submetidos à análise e validação por esta Coordenação.

Concluída a validação da documentação, o Termo de Compromisso de Estágio será disponibilizado automaticamente no sistema. Após a assinatura do estudante e da Instituição de Ensino, o estudante deverá anexar o Termo de Compromisso no sistema e encaminhar comunicação ao endereço eletrônico cestagio@tjal.jus.br, informando a conclusão do procedimento e o envio do referido documento.

1. Antes da geração do Termo de Compromisso de Estágio, o estudante deverá conferir e, se necessário, atualizar seus dados cadastrais no sistema e-Stagium, especialmente as informações relativas à agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

2. O não envio da documentação no prazo estabelecido, o envio em formato diverso do exigido ou a não apresentação dos documentos necessários à formalização do estágio poderão implicar a não efetivação da contratação, observadas as disposições deste Edital.

3.2. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail joao.silvacruz@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitados.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 21 de agosto de 2026.

Nathálya Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito